



Serra, 17 de setembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 2592/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 189/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras na primeira fila aos alunos com Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão